

AVISO

Consulta Pública Sobre a Alteração dos Termos e Condições do Lote 7 do Alvará de
Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 01/1986, emitido a 9 de janeiro

---João Paulo Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e em cumprimento com a deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2025, que ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações constantes do alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 01/1986, emitido a 9 de janeiro em nome do Município de Alvaiázere, para se pronunciarem por escrito, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, sobre o pedido de alteração dos termos e condições do lote 7 do alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 01/1986, de 9 de janeiro, referente nomeadamente à redução do número de fogos de doze para onze fogos do lote 7 de prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 123/19860206 da extinta freguesia de Alvaiázere, sito na Rua Colégio Vera Cruz, da vila e freguesia de Alvaiázere, cujo pedido foi formalizado por Edmar - Construções, Lda.-----

---A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no Diário da República, no jornal local e na página da internet do Município de Alvaiázere em www.cm-alvaiazere.pt. Durante o período da consulta, o(s) interessado(s) podem consultar todo o processo na Unidade de Planeamento de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Alvaiázere, durante o horário normal de expediente e apresentar por escrito sugestões, observações ou reclamações, dirigidas ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal ou através do correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-alvaiazere.pt.---

Paços do Município de Alvaiázere, 27 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo Guerreiro